



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº. 1.415/2.024,**

de 26 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CMPP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas (CMPP) de Paulistânia, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas municipais.

**Artigo 2º** - O CMPP terá as seguintes competências:

- I. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas municipais;
- II. Emitir pareceres sobre propostas de políticas públicas encaminhadas pela administração municipal ou pela sociedade civil;
- III. Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas municipais;
- IV. Elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades e recomendações.

**Artigo 3º** - O CMPP será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo:

- I. Representantes do poder público municipal, indicados pelo(a) Prefeito(a) Municipal;
- II. Representantes de entidades da sociedade civil, escolhidos em processo eleitoral ou indicados por suas respectivas organizações;

**Artigo 4º** - O CMPP terá um regimento interno que disciplinará sua organização e funcionamento, incluindo a periodicidade das reuniões, quórum necessário para deliberação, formas de convocação, entre outros aspectos.



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M** de Paulistânia, 26 de março de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**